



**COMISSÃO ECONÓMICA DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA A ÁFRICA**

Trigésima Primeira reunião do Comité de Peritos

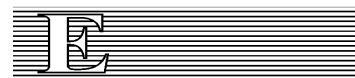


COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

Sétima reunião do Comité de Peritos

Reunião do Comité de Peritos da 5ª Reunião Anual
Conjunta da Conferência de Ministros da Economia e
Finanças da UA e da Conferência dos Ministros
Africanos das Finanças, Desenvolvimento Económico
e Planeamento da CEA

Adis Abeba, Etiópia
22–25 de Março de 2012



Distr.: GERAL

E/ECA/COE/31/9
AU/CAMEF/EXP/9(VII)
6 de Fevereiro de 2012

Original: INGLÊS

Panorâmica do Desenvolvimento em Relação à Integração Regional em África

Índice

Acrónimos e Abreviaturas	i
I. Introdução.....	1
II. Progressos nos processos de integração de África.....	1
III. Progressos gerais nas principais áreas da integração	3
IV. Superar os desafios do processo de integração de África.....	8
V. Conclusões e Recomendações	10

Acrónimos e Abreviaturas

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CEA	Comunidade Económica Africana
UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
CEMAC	Comunidade Económica e Monetária da África Central
CEN-SAD	Comunidade dos Estados do Sahel e do Sahara
ZCLA	Zona de Comércio Livre Continental
COMAI	Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pela Integração
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
EAC	Comunidade da África Oriental
CEA	Comissão Económica para África
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
ZCL	Zona de Comércio Livre
PIB	Produto Interno Bruto
IAIDA	Arquitectura Institucional para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em
África	
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
IOC	Comissão do Oceano Índico
IGAD	Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento
PMA's	Países Menos Avançados
ODMs	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
PIM	Programa de Integração Mínima
MdU	Memorando de Entendimento
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
PIDA	Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África
CERs	Comunidades Económicas Regionais
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
UEMOA	União Económica e Monetária da África Ocidental
CNUCED	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

I. Introdução

1. Em 2012, a taxa de crescimento projectada de 6 por cento para África deverá ser em virtude da melhor estabilidade macroeconómica e política, da contínua expansão dos recursos e da crescente base de consumidores internos. Além disso, o aprofundamento das relações com as economias em rápido crescimento e a crescente apetência aos investimentos de longo prazo nos mercados fronteiriços de África, alimentam o optimismo em relação ao futuro de África. Ao mesmo tempo, a volatilidade dos preços de produtos básicos, o desemprego juvenil, a insegurança alimentar e o efeito adverso das alterações climáticas, continuam a constituir um grande desafio, que deverá ser resolvido. O reforço da liderança em África, a melhoria do processo de integração regional e continental, a aceleração do investimento nos seus mercados fronteiriços e o reforço do investimento na educação, saúde, agricultura, infra-estruturas e inovação, serão essenciais para a transformação da história de crescimento de África em oportunidades comuns para as gerações presentes e vindouras.

2. O actual desempenho comercial de África mantém-se frágil em comparação com outras regiões do mundo. O Comércio intra-africano, ou seja, o comércio dentro e entre as Comunidades Económicas Regionais (CER), representa cerca de 12 por cento do comércio total de África, uma proporção muito mais baixa em relação às outras regiões do mundo. Portanto, a integração dos mercados fragmentados de África pode contribuir para atrair os investimentos necessários tanto de África como do resto do mundo, em particular aqueles originados pelas economias de escala, para criar uma economia competitiva e mais diversificada.

3. Espera-se que a integração regional ofereça mais oportunidades económicas em termos de investimento, produção e comércio. Tal deverá, por seu lado, reforçar a integração dos países africanos na economia mundial. A integração de África constitui, portanto, uma estratégia-chave para o desenvolvimento do continente. Como tal, esforços estão a ser feitos para integrar as diferentes e separadas economias, primeiramente a nível regional no âmbito das CERs e posteriormente a nível continental, com vista à criação da Comunidade Económica Africana (CEA) até 2034, tal como definido no Artigo 6º do Tratado de Abuja de 1994. Oito CERs estão oficialmente reconhecidas pela União Africana (UA) como os pilares principais deste processo conducente à CEA2.

II. Progressos nos processos de integração de África

4. O progresso alcançado em matéria de integração não é uniforme nas oito CERs: a implementação do Tratado de Abuja encontra-se neste momento na fase 3 (criação de Zonas de Comércio Livre (ZCL) e de Uniões Aduaneiras, a nível regional, até 2017). O Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA), a Comunidade da África Oriental (EAC), a Comunidade Económica da África Central (CEEAC), a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) chegaram à fase de ZCL e lançaram

programas de criação de Uniões Aduaneiras, que deverão conduzir à criação das suas Uniões Aduaneiras antes de 2017. A Comunidade da África Oriental (EAC) é a única CER que consolidou a sua União Aduaneira, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2005. É igualmente a única CER que lançou o seu Mercado Comum, em Junho de 2010. A Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) e a Comunidade dos Estados do Sahel e do Saara (CEN-SAD) continuam na fase 2 (coordenação e harmonização das actividades dos seus Estados-membros) estando a enfrentar dificuldades em progredir. Porém, a fim de revitalizar o seu processo de integração, a IGAD adoptou recentemente um Plano de Integração Mínima e está a trabalhar no sentido da criação de uma ZCL.

5. Foram realizados progressos no ano passado no âmbito do **Acordo Tripartido EAC-COMESA-SADC**, estabelecido em Outubro de 2009, agrupando 26 países africanos, ou seja de 50 por cento das economias de África, com uma população total de cerca de 600 milhões de habitantes e um Produto Interno Bruto (PIB) previsto de mais de 1 trilião de dólares americanos até 2013. Tendo como objectivo a criação de uma “Grande ZCL” entre as três CERs, a segunda cimeira tripartida EAC-COMESA-SADC, em Junho de 2011, registou os seguintes progressos: a assinatura da Declaração que lança as negociações para a criação da ZCL Tripartida EAC-COMESA-SADC; a adopção de um Roteiro para a criação da ZCL; a adopção dos princípios, processos e quadro institucional de negociação da ZCL Tripartido; e o acordo para desenvolver um programa de trabalho e um roteiro sobre o pilar de industrialização. A iniciativa também permitiu galvanizar o interesse dos decisores políticos africanos na criação de uma ZCL continental muito mais alargada.

6. **Na África Ocidental**, regista-se uma crescente relação estreita entre a CEDEAO e a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), que resultou na adopção de um programa de acção comum sobre várias questões, incluindo a liberalização do comércio e a convergência das políticas macroeconómicas. As Comissões da CEDEAO e da UEMOA têm estado igualmente empenhadas no processo de implementação de um quadro de consultas e de cooperação para as Organizações Intergovernamentais da África Ocidental. Na sequência de várias reuniões realizadas em Dezembro de 2007, e em Agosto, Setembro e Dezembro de 2009, permitiram finalizar e adoptar o Memorando de Entendimento sobre a Cooperação e a Parceria entre as Organizações Intergovernamentais da África Ocidental em Acra, Gana em Dezembro de 2009. Este Memorando de Entendimento visa promover e acelerar a coordenação, a complementaridade e a eficiência das respectivas acções comuns dos dois organismos para o desenvolvimento e integração da África Ocidental, bem como para fomentar o princípio da subsidiariedade.

7. **Na África Central**, a CEEAC e a Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC) estão cada vez mais empenhadas na harmonização dos seus programas. **Na região da África Oriental e Austral**, a IGAD e a Comissão do Oceano Índico (IOC) já estão a aplicar a maioria dos instrumentos de integração adoptados no COMESA. A EAC e o COMESA têm um Memorando de Entendimento para promover a harmonização das suas políticas e programas, enquanto o COMESA e a SADC criaram grupos de trabalho especiais para o tratamento das questões comuns e do convite

recíproco para as suas reuniões políticas e técnicas. A coordenação intensiva e os esforços de harmonização possibilitaram finalmente o estabelecimento da ZCL Tripartida acima mencionada.

III. Progressos gerais nas principais áreas da integração

8. Apresenta-se, a seguir, uma análise dos progressos e resultados alcançados noutras áreas-chave de integração necessárias para a consecução da Comunidade Económica Africana e o fomento do comércio intra-africano:

- a) **Programa de Integração Mínima (PIM):** recorde-se que o PIM foi adoptado pelos Ministros Responsáveis pela Integração, durante a sua Quarta Conferência, realizada em Yaoundé, Camarões, de 7 a 8 de Maio de 2009, *“como um quadro estratégico dinâmico para o processo de integração continental”*. O grande passo neste sentido foi a elaboração de um Plano de Acção para a primeira fase do PIM, que foi orçamentado e submetido para a apreciação da Quinta Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pela Integração (COMAI V), realizada em Nairobi, Quênia, de 8 a 9 de Setembro de 2011. Posteriormente, a Conferência recomendou a revisão do orçamento. Procedeu-se esta revisão e o Plano de Acção do PIM já foi apresentado e aprovado pelo Comité de Coordenação da UA-CER-CEA-BAD durante a sua nona reunião em Adis Abeba, Etiópia, a 25 de Janeiro de 2012. O documento foi elogiado e recomendou-se a sua transformação em um Plano de Actividades, a fim de torná-lo atractivo para o sector privado;
- b) **Desempenho do Comércio Intra-africano:** O comércio intra-africano variou em média entre 10 e 12 por cento ao longo da última década, em comparação com os 40 por cento do comércio intra-americano, 63 por cento do comércio na UE, 22 por cento do comércio entre os países da América Latina e 50 por cento do comércio entre os países asiáticos. Contudo, a título individual, o comércio entre as CERs tem estado a aumentar. Embora se registe igualmente no continente uma elevada e crescente concentração de exportações (e produção relacionada) em torno de um número limitado de produtos, principalmente produtos de base primários, tem havido alguma diversificação, em particular, mas não exclusivamente, na região da África Austral e da África do Norte. Por conseguinte, o comércio intra-africano em produtos manufacturados registou um crescimento de cerca de 43 por cento do total do comércio intra-africano em 2009, o que é consideravelmente acima da quota de 8,3 por cento das exportações de produtos manufacturados das CERs para o resto do mundo.

No que diz respeito às barreiras tarifárias, a taxa média de protecção do continente é de 8,7 por cento, embora algumas economias africanas sejam muitas heterogenias em termos de níveis tarifários aplicados e enfrentados. Quase um terço dos países africanos, tanto impõem como

enfrentam níveis de protecção que são inferiores à média para o continente, o que sugere que as tarifas têm estado a registar uma queda ao longo da última década, particularmente no comércio intra-africano de bens de equipamento, produtos intermediários e na totalidade das importações, com excepção aos casos dos direitos aplicáveis a alguns produtos sensíveis. O comércio intra-africano de produtos agrícolas depara-se com uma taxa maior de protecção do que os produtos não agrícolas. Ora, entre 1995 e 2006, África exportou em média cerca de 15 mil milhões de \$EU em bens na categoria de géneros alimentícios de base contra as importações de cerca de 21 mil milhões de \$EU, o que sugere um saldo negativo do comércio nesta categoria de produtos e um certo défice ou falta de auto-suficiência em géneros alimentícios de base.

- c) **Zona de Comércio Livre Continental:** Embora se tenha registado uma redução contínua das barreiras comerciais ao longo da última década e tenha havido um crescimento do comércio intra-africano de 6 por cento para 12 por cento do volume total do comércio em África, esta redução ainda está abaixo do nível necessário para ter um impacto significativo no desenvolvimento e transformação económica no continente. É neste contexto que a Cimeira da União Africana (UA), de Janeiro de 2011, aprovou a recomendação da 6ª Sessão Ordinária da UA dos Ministros do Comércio, realizada em Kigali, Ruanda, de 29 de Outubro a 2 de Novembro de 2010, a fim de acelerar a criação de uma Zona de Comércio Livre Pan-africana/continental (CFTA). Foi nesta perspectiva que a 18ª Cimeira da UA dos Chefes de Estado e de Governo, em Janeiro de 2012, centrou-se no tema *“Fomentar o Comércio Intra-Africano”*.

Uma das principais decisões da Cimeira foi um Plano de Acção Abrangente para fomentar o comércio intra-africano a curto, médio e longos prazos, e, além disso, criar uma Zona de Comércio Livre Continental (CFTA) até ao ano de 2017, em conformidade com o roteiro que foi apresentado durante a Cimeira. Apontou-se o ano de 2017 como data indicativa. Para este efeito, os dirigentes políticos africanos decidiram reflectir mais em relação à criação da CFTA. A CFTA, uma vez estabelecida, poderá constituir um marco fundamental e representar um passo significativo para a concretização da União Aduaneira continental até 2019.

Além disso, a criação da CFTA pode ter um impacto significativo no fomento do comércio intra-africano, uma vez que iria permitir, por um lado, a criação de um mercado de cerca de mil milhões de pessoas e contribuir para a alteração da dinâmica da adesão simultânea dos países às várias CERs, de uma vez por todas. Por outro lado, obrigará as várias CER a adoptarem rapidamente os instrumentos de políticas comerciais, a nível continental, no domínio das regras de origem, procedimentos aduaneiros, documentação e nomenclatura, administração fronteiriça, bem como no domínio dos protocolos relativos à circulação de bens, pessoas, serviços e

capitais em África. Além disso, ao promover maior colaboração e cooperação entre as CERs, a CFTA tem também a possibilidade de melhorar as acções colectivas para desenvolver as infra-estruturas regionais e consolidar os mercados regionais, através do reforço da interconectividade em todos os meios de transporte e de comunicação, bem como promover a exploração conjunta dos recursos energéticos para reforçar a competitividade das regiões. Finalmente, a ZCLA contribuirá para acelerar a concretização da visão definida no Tratado de Abuja, de criar um amplo mercado comum africano e permitir finalmente criar a Comunidade Económica Africana (CEA).

É encorajador constatar que várias CERs, tais como o COMESA, a EAC, a CEDEAO e a SADC, iniciaram o processo de harmonização e simplificação dos procedimentos e documentos aduaneiros, a nomenclatura, as regras de origem, bem como a criação de postos fronteiriços de paragem única nas principais passagens fronteiriças, como o posto fronteiriço de Chirundu, entre o Zimbabwe e a Zâmbia. Além disso, instituíram regimes de seguros automóveis regionais, como os sistemas de cartão amarelo e cartão castanho em operação nas regiões do COMESA e da CEDEAO, respectivamente. Estas são conquistas importantes que podem ter um impacto positivo na prossecução da CFTA, tendo em conta que a implantação da CFTA no “acervo” das CERs constitui um dos seus princípios fundamentais.

- d) **Livre circulação:** este é um dos principais pilares da integração e, apesar de alguns êxitos assinaláveis, ainda se verifica um progresso desigual e lento, mesmo com a existência de quadros jurídicos e programas a nível de cada Comunidade Económica Regional. Algumas CERs estão, porém, a empreender acções concretas para facilitar a circulação de pessoas, através de acordos de flexibilização do regime dos vistos, a introdução da plataforma única de emissão de visto de turismo, passaportes regionais (como o que está em funcionamento na EAC, CEDEAO e COMESA). Espera-se que as CERs e os Estados-membros que registam atraso na concretização dos seus compromissos de implementação dos protocolos sobre a livre circulação de pessoas, redobrem os seus esforços para melhorar a situação, de modo que a população em África possa facilmente circular de forma livre e sem dificuldades no seu próprio continente. Simultaneamente, é importante avançar com a adopção das directivas sobre a garantia do direito de residência e de estabelecimento, de forma expedita, em conformidade com os acordos e protocolos regionais.

No que diz respeito a livre circulação de capitais, algumas CERs criaram textos jurídicos para harmonizar as políticas monetárias e fiscais. Por exemplo, a EAC, a CEDEAO, o COMESA e a SADC, estão a trabalhar na harmonização das leis comercial e financeira. Contudo, os progressos feitos na liberalização dos serviços continuam limitados, uma vez que a

maioria das CERs ainda não deu início à agenda de liberalização global dos serviços.

- e) **Desenvolvimento de Infra-estruturas:** o aprofundamento da integração depende em grande medida da capacidade do continente de criar as suas infra-estruturas e energia para reduzir o custo da actividade empresarial e aumentar a concorrência. O Banco Mundial estima que a África precisa de 93 mil milhões de \$EU por ano para melhorar o seu programa de infra-estruturas. Muitos esforços têm sido envidados para a melhoria das infra-estruturas rodoviárias, particularmente a nível nacional. Contudo, as infra-estruturas ferroviárias deixam muito a desejar. Além disso, há necessidade de uma intensificação dos esforços para a modernização dos portos, da conectividade dos transportes aéreos e do sector das TIC e energia. A este respeito, espera-se que o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) forneça o quadro necessário e catalisador para acelerar o progresso das infra-estruturas e superestruturas, bem como das ligações em todo o continente, partindo do pressuposto de que o seu custo, estimado em 80 mil milhões de \$EU ao longo dos próximos 10 anos, seja totalmente mobilizado. Outras iniciativas complementares incluem a Arquitectura Institucional para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (IADA) e a Iniciativa Presidencial de Defesa das Infra-estruturas da NEPAD, presidida pela República da África do Sul, concebida para ajudar a impulsionar e acelerar o progresso neste sector importante. Esta última iniciativa abrange todas as cinco regiões e é composta por sete projectos e defendida pelos seguintes países:

Projectos	Situação dos Sete Projectos Regionais de Infra-estruturas
Ligação em falta de Argel para a Auto-estrada Trans-saariana de Lagos e projecto de Fibra Óptica de Argel para Abuja Defensor: Argélia	Foi assinada uma Declaração conjunta pelos três países afectados, em Junho de 2010. A conclusão dos Estudos de Impacto Ambiental em cada país estava programada para Dezembro de 2011. Serão feitos convites para a apresentação de propostas para as obras de construção, em Fevereiro de 2012. Já existe financiamento para a parte da Argélia. Espera-se que esteja operacional em 2014
Projecto rodoviário e ferroviário Dakar-Ndjamena-Djibouti Defensor: Senegal	Estudo prévio de viabilidade finalizado em Dezembro de 2011
Projecto Rodoviário e Ferroviário do Corredor Norte-Sul Defensor: África do Sul	Foi feita uma análise de todos os estudos conduzidos no Corredor Norte-Sul para identificar claramente os desafios de execução dos projectos principais no corredor e, sobretudo, para dar prioridade aos projectos rodoviários e ferroviários
Projecto Rodoviário e Ferroviário de Kinshasa-Brazzaville	O estudo de viabilidade para o troço rodoviário deu início em Maio de 2011, enquanto para o troço ferroviário iniciou em Junho de 2011. Ambos os estudos devem ser concluídos em

Defensor: República do Congo	2012.
Gestão da água, projectos de transporte fluvial e ferroviário Defensor: Egipto	Serão definidos projectos para a promoção de uma melhor gestão dos recursos hídricos transfronteiriços.
Gasoduto Nigéria - Argélia Defensor: Nigéria	Estudo de viabilidade concluído em 2006. Em 2009, a NNPC (Nigéria) e a Sonatrach (Argélia) decidiram continuar com o projecto de Memorando de Entendimento entre os 3 Estados e com os acordos de parceria (Joint venture). Espera-se que o gasoduto esteja operacional em 2015.
Projecto Transfronteiriço sobre as TIC em Banda larga e sobre a ligação à fibra óptica a nível continental Defensor: Ruanda	O Ruanda está a fazer um levantamento para identificar os projectos de fibra óptica e de TIC em banda larga na região que requerem “desbloqueamento político” para a implementação.

Fonte: Compilada pela Comissão da União Africana

- f) Convergência Macroeconómica:** várias CERs, tais como a EAC, CEDEAO, COMESA e a SADC criaram programas de convergência macroeconómica com várias metas e objectivos, que conduzem, em última análise, à criação das uniões monetárias. Os parâmetros de convergência destacam, nomeadamente a consecução da estabilidade macroeconómica e disciplina fiscal, através de regimes de taxas de câmbios prudentes, a baixa inflação e défice orçamental, a liberalização da conta corrente e de capital, a harmonização das políticas fiscais e, sobretudo, as taxas sustentáveis de crescimento económico consistentes com as metas para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) até ao de 2015.

A EAC, em particular, deu passos significativos neste domínio, tendo definido 2012 como ano para a adopção da sua união monetária. A região já tem meio caminho andado para a negociação do protocolo e prevê-se que as conversações sobre o processo tenham um ritmo maior em 2012. Para a adopção da moeda comum na EAC, os Estados-membros da região devem negociar de modo a chegarem a um acordo sobre os 85 artigos. Até à data, 15 artigos já foram negociados e aprovados e outros 24 artigos discutidos no final de 2011, restando por discutir os outros 46 artigos. Os benefícios de uma moeda única seriam o aumento na concorrência global na região, bem como a estabilização das flutuações da moeda. Para assegurar uma união monetária forte e bem-sucedida é igualmente necessário que os cinco países da EAC harmonizem as suas economias. É ainda pertinente salientar que os outros órgãos regionais, como a UEMOA e a CEMAC, embora não sejam tecnicamente considerados como CERs no contexto da UA, já são Uniões Monetárias com moedas únicas.

IV. Superar os desafios do processo de integração de África

9. Os vários desafios do processo de integração regional foram abordados nas discussões supracitadas. Além disso, algumas áreas críticas onde esforços redobrados podem contribuir para uma diferença decisiva para o reforço da agenda de integração estão assinalados em seguida:

- (a) O forte compromisso para com o financiamento e a implementação do Plano de Acção para fomentar o comércio intra-africano, bem como o roteiro e a arquitectura para a criação da Zona de Comércio Livre continental até 2017, tendo em consideração os sucessos e os progressos já alcançados pelas CERs para fazer avançar a agenda do comércio livre e da união aduaneira em África, em particular, a iniciativa de uma Zona de Comércio Livre no COMESA-EAC-SADC, que procura criar um mercado único que abrange mais de metade dos membros da União Africana;
- (b) A mobilização de recursos necessários para implementar o PIM e o PIDA. Nesse sentido, é imperioso encontrar uma solução para a questão que se arrasta a tanto tempo das fontes alternativas de financiamento para a agenda de integração de África. Em relação ao PIM, a última reunião da COMAI V, em Nairobi, solicitou à Comissão da União Africana (CUA) a rever as componentes do custo da primeira fase do PIM, antes da sua adopção pelos órgãos deliberativos da UA. Além disso, a Nona Reunião do Comité de Coordenação da UA-CER-CEA-BAD, realizada em Adis Abeba, a 25 de Janeiro de 2012, recomendou à CUA que, em colaboração com as CERs, a UNECA e o BAD, transforme o Plano de Acção do PIM num Plano de Actividades, incluindo todos os sectores identificados no PIM, e garanta que este seja atractivo ao sector privado e público, às parcerias público-privadas (PPP) e aos parceiros de desenvolvimento;
- (c) A implementação plena das Decisões da UA sobre a Industrialização e o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África;
- (d) O rápido estabelecimento das três instituições financeiras continentais, nomeadamente, o Banco Africano de Investimento, o Fundo Monetário Africano e o Banco Central Africano, de modo a contribuírem decisivamente para a aceleração do progresso da integração regional de África, particularmente no âmbito financeiro;
- (e) A mobilização de recursos financeiros adequados para a implementação das iniciativas chave apresentadas pela CUA no domínio das estatísticas, tais como a Estratégia para a Harmonização das Estatísticas em África (SHaSA), é fundamental para o sucesso desta importante iniciativa que irá permitir ao continente criar e utilizar melhor os seus próprios dados estatísticos por forma a acompanhar os seus esforços de desenvolvimento e de integração. Além disso, é necessário aumentar o ritmo das

ratificações. Isso aplica-se particularmente aos instrumentos, como a Carta Africana da Estatística, que até Fevereiro de 2012 foi assinada por 21 Estados-membros e ratificada por apenas cinco (5). A Carta só poderá entrar em vigor após a assinatura e ratificação de 15 Estados-membros e os instrumentos de ratificação terem sido depositados na Comissão da UA. Portanto, exorta-se os Estados-membros a acelerarem a ratificação da Carta para que esta possa entrar completamente em vigor.

10. Devem ser abordados outros desafios, preocupações e recomendações decorrentes das várias reuniões Estatutárias da UA, como:

- (a) A (COMAI V), realizada em Nairobi, Quênia, de 8 a 9 de Setembro de 2011, deliberou sobre o tema “*Integração e Soberania*”. A Conferência tomou nota que a integração e a soberania: são complementares entre si e mutuamente exclusivas e que a implementação das Decisões: é um acto de soberania. A Conferência recomendou igualmente o seguinte:
 - (i) **Países Menos Avançados (PMA):** foi também enfatizada a importância do lançamento das bases da integração através do reforço das economias dos Estados-membros, sobretudo dos PMA e da criação das infra-estruturas e capacidades produtivas necessárias. A este respeito, solicitou-se à CUA a trabalhar em colaboração com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED) e a CEA no desenvolvimento de uma estratégia para apoiar os PMA na realização das reformas estruturais que permitam passar para um estatuto de países de rendimento médio;
 - (ii) **Incorporação da integração regional a nível nacional:** os Estados-membros devem incorporar projectos e programas de integração regionais e continentais a nível nacional; e
 - (iii) **Apresentação de relatórios anuais sobre a situação da integração regional em África:** a CUA deve apresentar um relatório sobre a situação da integração durante as Cimeiras da UA e, a Cimeira deve dedicar uma das suas sessões anuais da UA na análise das questões de desenvolvimento e de integração em África. Esta proposta foi aprovada durante a recente 18ª Cimeira da UA, realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2012.
- (b) A Nona Reunião do Comité de Coordenação da UA-CER-CEA-BAD, teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, a 25 de Janeiro de 2012, concordou igualmente e recomendou o seguinte:
 - (i) **A implementação da Estratégia Conjunta África-UE (JAES) no contexto do Programa Indicativo Regional:** foi recomendado que a CUA e as CERs continuassem a manter consultas em relação

aos compromissos que assumiram com a Comissão Europeia. A CUA foi solicitada a convocar uma reunião dos funcionários responsáveis pelos programas indicativos regionais (PIR) para trocar impressões sobre a situação dos PIR e partilhar experiências e preocupações. Foi igualmente recomendado o reforço das capacidades das CER com vista a implementação eficaz dos PIR;

- (ii) **O Código de Investimento Pan-Africano:** a CUA deve criar um grupo de trabalho composto por peritos e técnicos na matéria a nível continental, para aprofundar a reflexão sobre o assunto e acelerar a elaboração de um Código de Investimento Modelo Continental e, para o BAD e a CEA fornecerem apoio adequado para o trabalho do grupo;
- (iii) **A implementação da Universidade Pan-Africana e das Iniciativas de Desenvolvimento da Juventude:** a CUA e as CERs devem criar um grupo técnico para abordar e trocar impressões sobre questões de desenvolvimento de recursos humanos no continente;
- (iv) **O Quadro Político Social para África:** a CUA, em colaboração com a CEA e o BAD devem elaborar um relatório conjunto sobre o Desenvolvimento Social em África;
- (v) **O Desenvolvimento de programas conjuntos:** o Comité dos Funcionários do Secretariado deve consagrar, entre outros aspectos, a sua primeira reunião do ano à elaboração de um programa de trabalho das actividades a serem realizadas conjuntamente; e
- (vi) **A promoção de visitas de trabalho:** a CUA e as CERs devem proceder regularmente a troca de visitas de trabalho ao mais alto nível e, ambas as Reuniões do Comité de Coordenação devem ser realizadas antes da Cimeira da Conferência da União;

V. Conclusões e Recomendações

11. As deliberações, recomendações e orientações da Conferência Conjunta dos Ministros sobre o presente relatório contribuem, em grande medida, para o reforço da actual dinâmica para o avanço do processo de integração regional e continental em África em geral, bem como para o fomento do comércio intra-africano e o estabelecimento da Zona de Comércio Livre Continental.

12. Solicita-se vivamente aos Ministros a terem em devida consideração às várias questões levantadas neste relatório e a examinarem as implicações financeiras e orçamentais, de modo a proporem recomendações adequadas para apoiar a sua implementação efectiva.

13. A este respeito, será imperiosa a questão da integração das várias iniciativas, tais como o PIM, o PIDA e o proposto Plano de Acção da CFTA para Fomentar o Comércio Intra-africano, bem como outras iniciativas mencionadas acima, nos planos nacionais, estratégias e dotações orçamentais.

14. Finalmente, é fundamental que haja uma estreita coordenação interministerial, a nível nacional, sobre as questões de integração para reforçar o compromisso nacional para com o processo e assegurar a implementação eficaz dos acordos e iniciativas regionais.